

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 50, de 17 de novembro de 2014	2
1.1.2. Portaria nº 51, de 17 de novembro de 2014	3
1.1.3. Portaria nº 52, de 17 de novembro de 2014	4
1.1.4. Portaria nº 53, de 17 de novembro de 2014	5
1.1.5. Portaria nº 54, de 17 de novembro de 2014	6
1.1.6. Portaria nº 55, de 17 de novembro de 2014	7
1.1.7. Portaria nº 56, de 17 de novembro de 2014	8
2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	9
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	9
2.1.1. Portaria nº 17, de 18 de novembro de 2014	9

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 50, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 29, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2014/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 07 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 51, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 24, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/2014/Comissão de PAD/CPC/SE/MTur, de 07 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

Edição Especial de Novembro – Ano XII
Brasília-DF, 18 de novembro de 2014

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 52, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 27, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/2014/Comissão de PAD/CPC/SE/MTur, de 07 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

Edição Especial de Novembro – Ano XII
Brasília-DF, 18 de novembro de 2014

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 53, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 30, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08/2014/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 07 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

Edição Especial de Novembro – Ano XII
Brasília-DF, 18 de novembro de 2014

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 54, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 25, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2013 – CPAD, de 07 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 55, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/2014/Comissão de PAD/CPC/SE/MTur, de 07 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 56, de 17 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 26, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/PAD/MTur, de 13 de novembro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ALVES

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria nº 17, de 18 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS DA UG 187002 – Fundo Geral de Turismo - FUNGETur, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 67, de 17.02.2012, publicada em 22.02.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como responsáveis pela elaboração das relações das notas de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar - RAP não processados a liquidar a partir do exercício de 2014:

I - Hugo Araújo Lucena, matrícula SIAPE nº 1894310 e CPF nº 021.019.751-06, para atuar como responsável titular, e

II - Vandir Chalegra Cassiano, matrícula SIAPE nº 2102176 e CPF nº 572.962.431-04, para atuar como responsável substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Novembro – Ano XII
Brasília-DF, 18 de novembro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

10